



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

SETOR/ÁREA REQUISITANTE: Diretoria Geral

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE BANCO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

2. TIPO DE OBJETO:

() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo ou Serviço Comum

() Material permanente / equipamento

3. DA DEMANDA – BEM/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO AO BANCO DE PREÇOS.	SERV	2	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de licença de acesso a sistema de Banco de Preços se justifica pela necessidade de aprimoramento dos processos de compras e contratações públicas realizados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em conformidade com os princípios da economicidade,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



eficiência, legalidade e transparência, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A utilização de uma plataforma especializada de banco de preços proporciona à Administração Pública acesso a um vasto repositório de dados de contratações realizadas por outros órgãos governamentais em todo o território nacional, permitindo consultas rápidas, comparativas e atualizadas sobre valores praticados em aquisições de bens e serviços.

Essa funcionalidade é essencial para subsidiar a elaboração de pesquisas de preços de forma precisa e fundamentada, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, além de apoiar tecnicamente a construção de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), proporcionando maior assertividade nas estimativas de custo. Sua atuação minimiza riscos de sobrepreço e garante a contratação por valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo às orientações dos órgãos de controle externo.

O Sistema do Banco de Preços disponibiliza informações estratégicas e confiáveis, promovendo a padronização e a eficiência na condução dos processos licitatórios e nas contratações diretas, reduzindo o tempo gasto com levantamentos manuais de preços e aumenta a segurança jurídica dos atos administrativos. Dessa forma, está alinhada às políticas de modernização da Administração Pública, especialmente quanto à transformação digital, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital.

Dessa forma, a contratação da licença configura-se como uma medida necessária, estratégica e vantajosa para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, possibilitando maior controle, eficiência e transparência na gestão das contratações públicas.

5. GRAU DE PRIORIDADE, DATA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO
ALTO	06/2025

O valor estimado para a contratação de licença de acesso ao sistema de Banco de Preços é de **R\$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Rosildo

Min



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



6. DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação terá duração de 12 meses.

7. DO LOCAL E PRAZO PARA O FORNECIMENTO

O acesso ao Banco de Preços será disponibilizado à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás imediato após a contratação/pagamento.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, designado para este fim, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

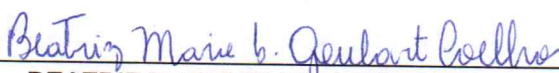
Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências estipuladas.

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços/Compras.

10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

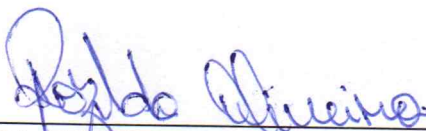
Canaã dos Carajás – PA, 27 de maio de 2025.



BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO

Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025

Autorizado por:



ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA DOS ANJOS

Diretora Geral
Portaria nº 198/2025